



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65.923 - 000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

CNPJ: 06.157.846/0001-16
Prefeitura Mun. de Amarante do Maranhão
Av. Deputado La Roque, 1229 - Centro
CEP: 65.923-000

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO: 082 / 2020 - GAP.

“DENOMINA O CENTRO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, especialmente os Artigos 51 e 87, Incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, Lei Municipal nº 199/2004, artigo 1º.

CONSIDERANDO o trabalho prestado pela saudosa senhora *Eutima Franco Nascimento*, no município de Amarante do Maranhão, principalmente na área da saúde, desempenhando seu trabalho de “Parteira”, bem como ajudante nos serviços de enfermagem, contribuindo para trazer ao mundo muitas vidas amarantinas.

DECRETA:

Art. 1º - O Centro de Parto Normal - CPN, localizado na Rua Coelho Neto, s/nº ao lado do Hospital Municipal São José de Ribamar no Município de Amarante do Maranhão terá a denominação de: EUTIMA FRANCO NASCIMENTO.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.


Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal